~ Lei n. 196 -

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Receita Geral do

Paso

Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício de 1958, é orçada em Cr$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Local	Código Geral	Designação da Receita	Parcela Cr$	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
0.1	0.1	Receita Ordinária				
0.1	0.1	Tributária				
	0.11.1	a) Impostos				
0.1	0.11.1	Imposto Territorial				
0.1		Imposto Territorial Urbano...		800.000,00		
	0.12.1	Imposto Predial				
0.2		Imposto Predial ...		500.000,00		
0.3	0.17.3	Imposto s/Indústrias e Profissões...	750.000,00			
0.3	0.17.3	Imposto s/Líquidos Espirituosos e Bebidas Alcoólicas ...	100.000,00	850.000,00		
	0.18.3	Imposto de Licença				
0.4		Imposto de Licenças Diversas...	100.000,00			
0.5		Imposto de Registo de Veículos...	50.000,00	150.000,00		
	0.19.7	Imposto do Sêlo				
0.7		Imposto do Sêlo Municipal...		10.000,00		
	0.27.3	Imposto s/Jogos e Diversões				
0.8		Imposto s/Diversões Públicas...		50.000,00		
	0.31.1	Imposto de Publicidade em Geral				
0.9		Imposto de Publicidade em geral...		20.000,00		
		b) Taxas				
	1.14.4	Taxa Hospitalar				
1.0		10% s/Impostos cobrados p/Município		238.000,00		
	1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social				
1.1		Contribuição p/Aplicação Social...		340.000,00		

Código local	Código geral	Designação da Receita	Parcela Cr$	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
	1.21.4	Taxa de Expediente				
1.2		Taxa de Expediente ...		10.000,00		
	1.22.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos				
1.3		Emolumentos em geral ...		5.000,00		
	1.23.7	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos				
1.4		Aferição de Pesos e Medidas		5.000,00		
	1.24.1	Taxa de Limpeza Pública				
1.5		Limpeza Pública e Particular ...		50.000,00		
	1.27.1	Taxa de Turismo				
1.6		Taxa de Turismo		50.000,00		
	1.28.1	Taxa de Emplacamento ...				
1.7		Taxa de Emplacamento		10.000,00		3.088.000
2	2	Patrimonial				
	2.01.0	Renda Imobiliária				
2.0		Aforamentos e Laudêmios		50.000,00		
	2.02.0	Renda de Capitais				
2.1		Juros de Depósitos		1.000,00		51.000,
4	4	Receitas Diversas				
	4.11.0	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros.				
4.0		Renda do Madouro, digo, Matadouro Municipal ...		80.000,00		
	4.12.0	Receita de Cemitérios				
4.1		Renda de Cemitérios ...		10.000,00		
	4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes				

Vieira

Código		Designação da Receita	Parcela	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
local	geral		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
4.2		Quota sobre o Fundo Rodoviário Nacional...		250.000,00		
	4.14.0	Quota Prevista no Art. 15, § 4º, da Constituição Federal				
4.2		Contribuição da União...		1.000.000,00		
	4.15.0	Quota Prevista no Art. 20, da Constituição Federal				
4.3		Contribuição do Estado...		700.000,00		
	4.16.0	Quota Prevista no Art. 21, da Constituição Federal				
4.4		Quota participe na arrecadação de novos tributos criados pelo Estado		1.000.000,00		2.990.000,0
		Total da Receita Ordinária...				6.127.000,0
6	6	**Receita Extraordinária**				
	6.4.0	Alienação de Bens Patrimoniais				
6.0		Venda de bens móveis e imóveis...			500.000,00	
	6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa				
6.1		Dívida Ativa...			400.000,00	
	6.13.0	Receita dos Exercícios Anteriores				
6.2		Saldo das quotas partícipes		150.000,00		
	6.14.0	Receita de Indenização e Restituições				
6.3		Indenização e Restituições Diversas...		10.000,00		
	6.21.0	Multas				
6.4		Multas em Geral...		50.000,00		
	6.23.0	Eventuais				

Código	Designação da Receita	Parcela Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
Local geral				
6.5	Eventuais	61.000,00		1.171.000,00
	Total da Receita Ordinária			1.171.000,00
	Total geral da Receita			7.300.000,00

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício de 1958, é fixada em Cr$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros) e será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Código Local	Geral	Designação da Despesa	Consignação	Dotação Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
0	8.0	**Administração Geral**				
0	8	Legislativo Municipal				
		Dotação n.1				
0.0	8.00	Câmara Municipal				
0.0	8.00.0	Pessoal Fixo		282.000,00		
0.0	8.00.2	Material Permanente		80.000,00		80.000,00
0.0	8.00.3	Material de Consumo		10.000,00		
0.0	8.00.4	Despesas Diversas		38.000,00	365.000,00	
1	8	Executivo Municipal				
		Dotação n. 2				
1.0	8.02	Gabinete do Prefeito				
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo		115.200,00		
1.0	8.02.4	Despesas Diversas		100.000,00	215.200,00	
1	8	Funcionalismo				
		Dotação n. 3				
1.1	8.04	Secretaria				
1.1	8.04.0	Pessoal Fixo		158.000,00		
1.1	8.04.1	Pessoal Variável		118.800,00		

Codigo Local	Codigo Qual	Designação da Despesa	Consignação Cr$	Dotação Cr$	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
1.2	8.07	Contabilidade					
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo	79.200,00				
1.3	8.09	Tesouraria					
1.3	8.09.0	Pessoal Fixo	84.000,00				
1.3	8.09.4	Despesas Diversas	4.200,00				
1.4	8.09	Garage					
1.4	8.09.0	Pessoal Fixo	58.800,00				
1.4	8.09.1	Pessoal Variável	50.400,00				
1.5	8.12	Fiscalização					
1.5	8.12.0	Pessoal Fixo	162.000,00	695.400,00			
1	8	Despesas da Administração					
		Dotação n. 4					
1.6	8.04.2	Material Permanente	50.000,00			50.000,00	
1.6	8.04.3	Material de Consumo	150.000,00				
1.6	8.04.4	Despesas Diversas	205.000,00	405.000,00	1.600.600,00		1.680.600,0
2	8	Serviços Públicos Municipais					
		Dotação n. 5					
2.2	8.89	Cemitérios					
2.2	8.89.0	Pessoal Fixo	34.800,00				
2.2	8.89.3	Material de Consumo	35.000,00				
2.2	8.89.4	Despesas Diversas	16.000,00	85.800,00			
		Dotação n. 6					
2.3	8.51	Fomento Agrícola					
2.3	8.51.3	Material de Consumo	200.000,00				
2.3	8.51.4	Despesas Diversas	50.000,00	250.000,00			
		Dotação n. 7					
2.4	8.52	Fomento Pecuário					

Código Fiscal	Código Geral	Designação da Despesa	Consignação Cr$	Dotação Cr$	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
2.4	8.52.3	Material de Consumo	200.000,00				
2.4	8.52.4	Despesas Diversas	50.000,00	250.000,00			
		Dotação n. 8					
2.5	8.88	Iluminação					
2.5	8.88.4	Despesas Diversas	50.000,00	50.000,00			
		Dotação n. 9					
2.6	8.85	Limpeza Pública e Particular					
2.6	8.85.1	Pessoal Variável	36.000,00				
2.6	8.85.2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00	
2.6	8.85.3	Material de Consumo	10.000,00				
2.6	8.85.4	Despesas Diversas	4.000,00	60.000,00			
		Dotação n. 10					
2.7	8.69	Matadouro					
2.7	8.69.0	Pessoal Fixo	45.600,00				
2.7	8.69.1	Pessoal Variável	39.600,00				
2.7	8.69.2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00	
2.7	8.69.3	Material de Consumo	15.000,00				
2.7	8.69.4	Despesas Diversas	4.000,00	114.200,00	790.000,00		810.000,00
3	8	Serviços Públicos em comum c/ Estado					
		Dotação n. 11					
3.2	8.33	Ensino Primário					
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo	573.600,00				
3.2	8.33.1	Pessoal Variável	331.200,00				
3.2	8.33.2	Material Permanente	100.000,00			100.000,00	
3.2	8.33.3	Material de Consumo	50.000,00				
3.2	8.33.4	Despesas Diversas	114.000,00	1.168.800,00	1.068.800,00		1.168.800,0

Código Real	Código Geral	Designação da Despesa	Consignação Cr$	Dotação Cr$	Efetivo Cr$	Mutações Gratificações Cr$	Outras Cr$
4	8	**Obras e Melhoramentos Públicos**					
		Dotação n. 12					
4.1	8.80	Administração Geral					
4.1	8.80.0	Pessoal Fixo	273.600,00				
4.1	8.80.2	Material de Consumo, digo, Permanente	30.000,00			30.000,00	
4.1	8.80.3	Material de Consumo	20.000,00	323.600,00			
		Dotação n. 13					
4.2	8.81	Serviços Urbanos					
4.2	8.81	I - Construção e Conservação de Ruas e Praças:					
4.2	8.81.1	Pessoal Variável	450.000,00				
4.2	8.81.3	Material de Consumo	85.000,00				
4.2	8.81.4	Despesas Diversas	470.000,00	1.025.000,00			
		Dotação n. 14					
4.2	8.87	II - Pavimentação de Ruas e Praças:					
4.2	8.87.1	Pessoal Variável	200.000,00				
4.2	8.87.3	Material de Consumo	250.000,00				
4.2	8.87.4	Despesas Diversas	50.000,00	500.000,00			
4.4	8.87	**Outros Serviços**					
		Dotação n. 15					
4.4	8.87	I - Construção e Conservação de Próprios Municipais:					
4.4	8.87.1	Pessoal Variável	200.000,00				
4.4	8.87.3	Material de Consumo	250.000,00				
4.4	8.87.4	Despesas Diversas	50.000,00	500.000,00	2.318.600,00		2.348.600,00
6	8	**Auxílios e Subvenções**					
		Dotação n. 16					

Código local	Código geral	Designação da Despesa	Consignação Cr$	Dotação Cr$	Efetivo Cr$	Mutações Cr$	Total Cr$
6.2	8.27	I - Serviços de Assistência:					
6.2	8.27.4	Despesas Diversas	12.000,00				
6.2	8.27	II - A' Infância e A' Maternidade					
6.2	8.27.4	Despesas Diversas	30.000,00				
6.2	8.38	Educação e Cultura					
6.2	8.38.4	Despesas Diversas	30.000,00				
6.2	8.48	Hospitais e Casas de Saúde					
6.2	8.48.4	Despesas Diversas	160.000,00	232.000,00	232.000,00		232.000,00
7	8	Previdência Municipal Dotação n. 17					
7.2	8.95	Pensões					
7.2	8.95.4	Despesas Diversas	3.600,00	3.600,00			3.600,00
8	8	Outros Encargos Dotação n. 18					
8.0	8.07	Gratificações					
8.0	8.07.1	Pessoal Variável	24.000,00				
8.1	8.11	Lançamento de Impostos					
8.1	8.11.4	Despesas Diversas	10.000,00				
8.1	8.13	Comissão					
8.1	8.13.4	Despesas Diversas	30.000,00				
8.4	8.48	Contribuições Diversas					
8.4	8.48	I - Fundo de Saúde e Assistência					
8.4	8.48.4	Despesas Diversas	160.000,00				
8.4	8.91	II - Instituto de Pre-					

Taxa

Código Local	Código Geral	Designação da Despesa	Consignação Cr$	Dotação Cr$	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
		vidência					
8.4	8.91.4	Despesas Diversas	40.000,00				
8.4	8.82	III - Serviço Rodoviário Municipal					
8.4	8.82.4	Despesas Diversas	615.000,00				
8.5	8.92	Restituições de Impostos e Taxas					
8.5	8.92.4	Despesas Diversas	1.000,00				
8.6	8.93	Gratificações Especiais					
8.6	8.93.0	Pessoal Fixo	20.000,00				
8.6	8.93.1	Pessoal Variável	30.000,00				
8.7	8.94	Taxas de Seguros Diversos					
8.7	8.94.4	Despesas Diversas	40.000,00				
8.8	8.99	Despesas Diversas					
8.8	8.99	I - Publicação de atos oficiais					
8.8	8.99.4	Despesas Diversas	6.000,00				
8.8	8.99	II - Despesas Eventuais					
8.8	8.99.4	Despesas Diversas	85.400,00	1.056.400,00	1.056.400,00		1.056.400,[illegible]
		Total Geral da Despesa			7.070.000,00	230.000,00	7.300.000,[illegible]

Artigo 3º - As rendas, taxas, impostos, licenças, matrículas, emolumentos, patrimoniais, extraordinárias, eventuais serão arrecadados de acôrdo com a legislação em vigor.

Parágrafo Unico - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado, na forma do que determina o artigo 56, da Lei Orgânica dos Municípios, a cobrar todos os tributos criados por Lei posterior à presente e durante o exercício financeiro a que está se refere.

Artigo 4º - O lançamento e a arrecadação do Imposto de Indústrias e Profissões, bem como o lançamento e a arrecadação do Imposto de Bebidas Alcoólicas e ainda os do Imposto de Publicidade são feitos de acôrdo com o Código Tributário do Município, disposto pela Lei n. 180, de 5 de novembro de 1957.

Parágrafo único - O imposto de Bebidas Alcoólicas e de Líquidos Espirituosos é cobrado pelo Município, tendo em vista o Acórdão proferido na Apelação Cível n. 148/55, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Artigo 5º - O exercício financeiro começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 6º - O Prefeito Municipal expedirá regulamentos instruções e fiscalizará o fiel cumprimento desta Lei.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 1957.

Prefeito Municipal
D. Duculmeo
[illegible]
Secretário